MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022, Às 14h:00 horas, realizou-se reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Educação do Campo, em ambiente virtual, conforme convocação feita por e-mail, presidida pela Coordenadora do Núcleo, Profa. Rosilene Komarcheski. Registrou-se a presença dos/as docentes: Prof. Emerson Roberto de Araújo Pessoa, Fernando Bilhalva Vitória e Paulo Vilela Cruz. A profa. Luciana Soares da Cruz está de férias. Após a abertura da reunião, a coordenadora abriu para os informes: **1.1.** O prof. Emerson informou que esteve pela manhã de hoje em reunião com a direção do campus para tratar do retorno presencial das atividades acadêmicas. Após os informes, a coordenadora propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta: **2.1. Assunto: Cronograma de aulas do curso -** o prof. Emerson apresentou a situação de choques de horários relacionados a algumas disciplinas do curso, de acordo com o cronograma aprovado pelo Condep. O prof. Paulo explicou algumas situações que ocorreram, devido às demandas docentes, que implicaram na forma de organização do cronograma. Compreendidas as situações e identificados os problemas, o prof. Emerson se incumbiu da tarefa de realizar os ajustes necessários junto à Serca. **2.2. Plataformas de acervo virtual -** a profa. Rosilene apresentou uma demanda oriunda da chefia do Departamento sobre a necessidade de um parecer deste departamento em relação à aquisição de plataformas de acervo bibliográfico virtual das seguintes empresas: Minha Biblioteca, Pearson e EBSCO. Após análise e discussão, os membros do NDE entenderam que as referidas plataformas não contemplam de modo satisfatório a bibliografia do curso de Licenciatura em Educação do Campo para as habilitações de Ciências da Natureza e de Ciências Humanas e Sociais. **2.3. Modificações no PPC -** a profa. Rosilene recordou a necessidade de o Departamento apensar ao PPC as modificações realizadas em decorrência das ofertas de disciplinas de modo remoto e híbrido, o que deve constar no processo SEI nº 23118.010805/2021-82, conforme solicitado por meio do processo nº 23118.010236/2021-75. O prof. Paulo se incumbiu da tarefa de redigir o texto para atender a estas demandas, com base no que foi definido em reuniões do Condep anteriores. **2.4. Planos de ensino** - Em continuidade a conversas anteriores a respeito dos planos de ensino do curso, abriu-se para discussão. A profa. Rosilene colocou que um dos problemas que parece haver é em relação ao entendimento da distribuição de carga horária no modo de ensino remoto. O prof. Fernando expôs seu descontentamento em relação ao trabalho do NDE, especificamente sobre a avaliação dos planos de ensino, o que deforma seu papel central, que seria de pensar questões pedagógicas. O prof. Paulo alegou concordar com o prof. Fernando. Por fim, ficou acordado entre os membros presentes que será enviado um e-mail ao coletivo de docentes que irão ministrar disciplinas no curso no semestre 2021.02 orientando sobre a necessidade de inserir nos planos os seguintes itens: link da sala de aula do Google Meet; que o TC deve ser considerado presencial; que na metodologia deve constar a carga horária quantas aulas de TU serão ofertadas de modo remoto (distinguindo entre carga horária síncrona e assíncrona); e que é preciso explicitar no plano que os discentes que contraírem covid estarão cobertos pela Resolução que trata do calendário acadêmico 2021.02. No processo SEI nº 23118.002924/2022-42 constam até o momento os planos das seguintes disciplinas: Economia Política; Filosofia da Libertação; Filosofia I; Reprodução e Embriologia Animal; Biologia Geral; Epistemologia das Ciências Sociais; Agricultura Camponesa e Sustentabilidade; Sociologia I; Sociologia da Educação; Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (CN); Genética

Vegetal; Didática; Antropologia 1; Psicologia da Educação; Trabalho de Conclusão de Curso (CH); Estágio Docente II (CH e CN); e Estágio Docente III (CH e CN). Nada da mais havendo a tratar, às 16h e 35min, a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rosilene Komarcheski, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/as assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI**, **Docente**, em 13/04/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA**, **Chefe de Departamento**, em 13/04/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ**, **Docente**, em 13/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA**, **Docente**, em 13/04/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937589** e o código CRC **691B0793**.

Referência: Processo nº 999553805.000050/2019-71 SEI nº 0937589